# EDITAL VICE DIRETOR ESCOLAR

A E.E. CHOJIRO SEGAWA nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06- 2022, alterada a Nomenclatura de COE- Coordenador de Organização Escolar para Vice- Diretor Escolar publicado na Resolução SEDUC nº 1.396, DE DEZEMBRO DE 2023, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevista para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice- Diretor Escolar.

#### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

## II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- entregar proposta de trabalho baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.
- possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e

Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas. ◆ Curso de Formação "PDL 1 e 2".
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complex/idade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

# III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

#### IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada. O horário será agendado com a Gestão Escolar.

## V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual 2023 (data base 30/06/2023) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

# VI - Das inscrições

Local: E.E. CHOJIRO SEGAWA Endereço: Rodovia Índio Tibiriçá, 13.114 - Palmeiras - Suzano/SP - Cep 08630-000 - Tel. 4743.9955

Período: de 01/02/2024 a 07/02/2024.

Horário: Das 09h00 às 15h00

# VII - Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

RG 20 477 784-7 Diretor de Escola